

PORTARIA N.º 18.491, DE 18/07/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N° 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Ivaní Hofmann	3014	03/07/2022 a 30/10/2022	15603/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

